



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Institui o Programa de Escolas Cívico-Militares no âmbito do Município de Sant’Ana do Livramento e Cria 06 (seis) Cargos de Instrutor de Escola Cívico-Militar”*, pela relevância do tema e pela essencialidade de garantir à comunidade escolar uma resposta rápida, eficaz e estruturada às suas necessidades, assegurando o direito fundamental à educação de qualidade em ambiente seguro e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal